



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.494, DE 24 DE JULHO DE 2009.

*Dá nova redação ao art. 26, da Lei
nº. 612, de 1999.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O art. 26 da Lei nº 612, de 25 de agosto de 1999, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 26 – Somente se admitirá a hipótese do candidato se inscrever para concorrer a mais de um cargo em um mesmo concurso se houver compatibilidade de horários na realização das provas respectivas.

Parágrafo Único – Se realizada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato e a Comissão de Concurso verificar incompatibilidade dos horários de realização das provas respectivas, será considerada válida a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, em 24 de julho de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Piori
Secretário de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão

Nelson Felipe Lopes Maia
Secretário de Meio Ambiente

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretário de Indústria, Comércio e
Expansão Econômica – Interino

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo, para sua respectiva publicidade.
Em, 24 de julho de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete